



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

Setor: Transporte

Responsável: Romero Borges Bittencourt

Email: saude@estreladalva.mg.gov.br

Secretaria: Saúde

CPF: 098.***.***-35

Telefone: 3464-1181

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, § 1º, inc. I da Lei nº 14.133/2021) e (art. 9º, inc. I da IN 58/2022)

A Secretaria de Saúde do município de Estrela Dalva/MG enfrenta um desafio significativo na prestação de serviços essenciais à população. Com uma frota de veículos insuficiente e obsoleta, a capacidade de atender às demandas de transporte de pacientes, distribuição de medicamentos e realização de visitas domiciliares está comprometida. Esta situação resulta em atrasos no atendimento médico, dificuldades no acesso a tratamentos e uma cobertura ineficaz das campanhas de saúde pública.

O problema central é a incapacidade de oferecer transporte ágil para pacientes que necessitam de atendimento médico especializado, visitas domiciliares de equipes de saúde, e o transporte de amostras laboratoriais e vacinas de forma segura e eficiente. A falta de veículos adequados pode resultar em atrasos críticos no atendimento e comprometer a qualidade do serviço de saúde oferecido à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a disponibilização de veículos é essencial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade. Isso é particularmente importante para comunidades vulneráveis e para o cumprimento de programas de saúde pública, como campanhas de vacinação e monitoramento de doenças endêmicas.

A eficiência operacional da Secretaria de Saúde é crucial para o atendimento das necessidades da população de Estrela Dalva/MG. A necessidade de ampliar a frota é justificada não apenas pela necessidade de garantir a mobilidade dos profissionais de saúde e o transporte de insumos médicos, mas também para o transporte de pacientes que necessitam de tratamentos especializados fora da cidade, adicione-se a isso as seguintes justificativas:

- ✓ Transporte de Pacientes: A disponibilidade de veículos adequados é essencial para o transporte seguro e confortável de pacientes para centros de tratamento especializados, muitas vezes localizados em outras cidades.
- ✓ Insuficiência da Frota Atual: A frota atual de veículos é insuficiente para atender a demanda existente, resultando em atrasos e na impossibilidade de realizar todos os transportes necessários.
- ✓ Continuidade do Serviço: Com a locação, assegura-se a continuidade do serviço de transporte de saúde, sem interrupções devido a falhas ou manutenções de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



- ✓ Acesso Ampliado ao Tratamento de Saúde: A locação de veículos permitirá que mais pacientes tenham acesso a tratamentos especializados, o que é fundamental para a melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Otimização dos Recursos Públicos: A utilização do sistema de Registro de Preços para a locação de veículos permite uma melhor alocação dos recursos públicos, evitando gastos com a manutenção de uma frota própria que seria mais onerosa e menos eficiente.
- ✓ Responsabilidade Social: Ao garantir o transporte para tratamentos fora da cidade, a administração pública demonstra compromisso com a responsabilidade social, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

(art. 18, § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021) e (art. 9º, inc. IX da IN 58/2022)

A ampliação da frota da Secretaria de Saúde é uma medida que se alinha com o princípio da eficiência administrativa e com o compromisso de promover a saúde como um direito fundamental de todos. A contratação proposta visa solucionar um problema crítico de mobilidade no sistema de saúde, impactando positivamente na qualidade de vida da população de Estrela Dalva/MG.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(art. 18, § 1º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021) e (art. 9º, inc. V da IN 58/2022)

Para melhor atendimento das atividades meio e atividades finalísticas da Secretaria de Saúde, espera-se um incremento na frota de 4 (quatro) veículos de passeio. Merece prosperar que as atividades tendem a serem mais intensas e demandar maior quantitativo de frota nos períodos de campanhas voltas para a saúde como mutirões de vacinação e ações desenvolvidas em esfera federal ou estadual. Considerando que os veículos incrementados poderão ser mobilizados para viagens espera-se que ao menos um deles tenha carroceria sedan.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

(art. 18, § 19, Inc. V da Lei nº 14.133/2021) e (art. 9º, Inc. III da IN 58/2022).

Para resolver a necessidade de ampliação da frota da Secretaria de Saúde, existem várias alternativas possíveis no mercado. Aqui estão algumas opções que podem ser consideradas:

1. **Aquisição de Veículos Novos:** A compra de veículos novos, como sedans 1.0 ou veículos adaptados para a saúde, é uma opção comum. Esses veículos podem ser especificamente configurados para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, incluindo o transporte de pacientes e a distribuição de medicamentos.
2. **Aluguel de Veículos:** O aluguel de veículos adaptados é uma alternativa flexível que permite à Secretaria de Saúde ter acesso a uma frota moderna e bem equipada sem a necessidade de um grande investimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



inicial. Além disso, o aluguel pode incluir serviços de manutenção e substituição, o que reduz os custos operacionais.

3. **Veículos Usados:** A compra de veículos usados pode ser uma alternativa mais econômica, desde que os veículos estejam em boas condições e sejam adequados para as necessidades da Secretaria de Saúde.

4. **Parcerias Público-Privadas:** Estabelecer parcerias com o setor privado pode ser uma maneira de obter acesso a veículos e serviços sem a necessidade de aquisição direta, compartilhando os custos e responsabilidades.

5. **Programas Governamentais:** Verificar a disponibilidade de programas governamentais que possam oferecer veículos ou financiamento para a Secretaria de Saúde.

Passaremos agora a analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções propostas:

1. Aquisição de Veículos Novos

✓ Vantagens:

Confiabilidade: Veículos novos geralmente têm menos problemas mecânicos e oferecem garantias do fabricante.

Personalização: Podem ser configurados especificamente para as necessidades da saúde pública.

Tecnologia Atualizada: Equipados com as mais recentes tecnologias de segurança e eficiência energética.

✓ Desvantagens:

Custo Inicial Elevado: Requer um grande investimento inicial.

Depreciação: Veículos novos depreciam rapidamente nos primeiros anos.

2. Aluguel de Veículos

✓ Vantagens:

Flexibilidade: Permite ajustar a frota conforme a necessidade sem comprometer recursos a longo prazo.

Manutenção Inclusa: Geralmente inclui serviços de manutenção e substituição.

✓ Desvantagens:

Custo a Longo Prazo: Pode ser mais caro ao longo do tempo em comparação à compra.

Menos Personalização: Os veículos podem não ser totalmente adequados às necessidades específicas.

3. Veículos Usados

✓ Vantagens:

Custo Reduzido: Menor investimento inicial em comparação com veículos novos.

Depreciação Menor: Já passaram pela maior parte da depreciação.

✓ Desvantagens:

Confiabilidade: Maior risco de problemas mecânicos e custos de manutenção.

Tecnologia Desatualizada: Pode não ter as últimas tecnologias de segurança e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



4. Parcerias Público-Privadas

✓ Vantagens:

Compartilhamento de Custos: Reduz o investimento e os riscos financeiros para o setor público.

Expertise do Setor Privado: Acesso a gestão especializada e eficiente.

✓ Desvantagens:

Complexidade Contratual: Requer negociações detalhadas e acordos de longo prazo.

Controle: Pode haver menos controle sobre a qualidade e a disponibilidade dos veículos.

5. Programas Governamentais

✓ Vantagens:

Incentivos Financeiros: Possibilidade de financiamento ou doação de veículos.

Alinhamento com Políticas Públicas: Fortalece a cooperação intergovernamental.

✓ Desvantagens:

Disponibilidade: Limitada à existência e ao alcance de programas específicos.

Processo Burocrático: Pode envolver procedimentos complexos e demorados.

Nesse contexto, a Prefeitura de Estrela Dalva, ao buscar uma solução eficiente para a ampliação da frota municipal deve considerar cuidadosamente as alternativas disponíveis.

Dentre elas, a **locação de veículos** surge como a solução mais vantajosa para a ampliação da frota da Secretaria de Saúde, especialmente quando consideramos os aspectos de baixo custo de manutenção, flexibilidade e gestão eficiente da frota.

Baixo Custo de Manutenção: A locação de veículos oferece uma significativa redução nos custos de manutenção, pois as responsabilidades de reparos e manutenções preventivas geralmente recaem sobre a empresa locadora. Isso elimina a necessidade de a Secretaria de Saúde alocar recursos para a manutenção de uma frota própria, permitindo que esses fundos sejam redirecionados para outras áreas críticas da saúde pública.

Flexibilização da Frota: Outro ponto forte da locação é a flexibilidade que ela proporciona. A Secretaria pode ajustar o tamanho e a composição da frota conforme as necessidades variáveis do serviço de saúde, sem os compromissos de longo prazo associados à compra de veículos. Isso significa que a Secretaria pode responder de maneira ágil a mudanças nas demandas, como um aumento temporário durante campanhas de vacinação ou emergências de saúde pública.

Gestão Eficiente da Frota: A gestão da frota torna-se mais eficiente com a locação. As empresas de locação de veículos oferecem serviços de gestão de frota que incluem o rastreamento de veículos, a programação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



manutenção e a substituição rápida de veículos em caso de avaria. Isso garante que a frota esteja sempre em condições operacionais ideais e disponível quando necessário, sem atrasos ou interrupções de serviço devido a questões de manutenção.

Em resumo, a locação de veículos é uma estratégia inteligente que alinha economia com eficácia operacional. Ela permite que a Secretaria de Saúde de Estrela Dalva/MG mantenha um serviço de transporte de saúde robusto e confiável, ao mesmo tempo que otimiza os recursos financeiros e humanos. A locação é, portanto, a escolha mais acertada para atender às necessidades atuais e futuras da população, garantindo um serviço de saúde de qualidade e acessível a todos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (art. 18,519, Inc. VI da Lei nº14.133/2021) e (art. 9º, Inc. VI da IN 58/2022)

Para estimativa do valor da contratação, foi utilizada a ferramenta de pesquisa e comparação de preços, denominada “Banco de Preços”. Essa ferramenta reflete de forma segura e eficiente os preços praticados pela Administração Pública em escala nacional. O relatório consolidado com a pesquisa encontra-se no anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (art. 18,519, Inc. VII da Lei nº14.133/2021) e (art. 98, Inc. IV da IN 58/2022)

A solução proposta para a Secretaria de Saúde do município de Estrela Dalva/MG é a locação de uma frota de veículos adaptados e modernos, que atendam às necessidades de transporte de pacientes, distribuição de medicamentos e realização de visitas domiciliares. Esta solução foi escolhida com base em sua eficiência operacional, flexibilidade e baixo custo de manutenção.

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:

Conforme estipulado pela legislação vigente, a empresa locadora será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando que a frota esteja sempre em condições ideais de uso. Isso inclui:

- ✓ Manutenção Preventiva: Realização de revisões periódicas conforme o manual do fabricante, com verificação de itens como freios, pneus, motor e sistemas elétricos.
- ✓ Manutenção Corretiva: Atendimento rápido e eficaz em casos de avarias ou falhas, com a substituição de peças e reparos necessários para o perfeito funcionamento do veículo.
- ✓ Assistência Técnica: Disponibilidade de assistência técnica especializada 24 horas por dia, garantindo que qualquer problema seja resolvido com a máxima brevidade, minimizando o tempo de inatividade do veículo.
- ✓ Além disso, a empresa locadora deverá fornecer veículos reserva em caso de necessidade de manutenção prolongada, para que o serviço da Secretaria de Saúde não seja interrompido. A frota locada também deverá estar em conformidade com todas as normas ambientais e de segurança vigentes, incluindo a disponibilidade de equipamentos de segurança obrigatórios e a aderência aos padrões de emissão de poluentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 / 3464 – 1348 / 3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



7. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

(art. 18, § 1º, inc. III da Lei nº 14.133/2021) e (art. 9º, inc. II da IN 58/2022)

Requisitos Técnicos:

- Os veículos devem atender às especificações técnicas exigidas pela Secretaria de Saúde, incluindo adaptações para transporte de pacientes, se necessário.
- Todos os veículos devem estar em conformidade com as normas de segurança e ambientais vigentes.
- A locadora deve fornecer veículos reserva em caso de manutenção ou falhas.

Requisitos de Manutenção:

- A locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo sua disponibilidade e funcionamento adequado.
- Deve haver um plano de manutenção estabelecido, com cronograma de revisões periódicas e atendimento emergencial.

Requisitos de Assistência Técnica:

- Assistência técnica especializada deve estar disponível 24 horas por dia, com tempo de resposta rápido para solução de problemas.
- A locadora deve garantir a substituição imediata de veículos em caso de avarias que impeçam seu uso.

Requisitos Financeiros:

- A proposta financeira deve ser competitiva e apresentar o melhor custo-benefício, considerando o valor total da locação e os serviços inclusos.
- Deve haver transparência nos custos adicionais, como seguros, impostos e taxas.

Requisitos Legais:

- A contratação deve seguir todos os procedimentos da Lei 14.133/2021, incluindo a realização de processo licitatório, se aplicável.
- A empresa locadora deve estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Requisitos de Gestão da Frota:

- A locadora deve oferecer um sistema de gestão de frota que permita o monitoramento em tempo real e a otimização das rotas.
- Relatórios periódicos sobre a utilização e o estado dos veículos devem ser fornecidos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- A locadora deve demonstrar práticas sustentáveis, como a oferta de veículos com baixa emissão de poluentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



- Incentivos para a adoção de veículos elétricos ou híbridos podem ser considerados.

Manutenção Sustentável:

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de forma ambientalmente responsável.
- Utilizar peças de reposição e consumíveis (como óleos e lubrificantes) que sejam ecologicamente corretos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO/CONTRATAÇÃO

(art. 18,519, Inc. VIII da Lei nº14.133/2021) e (art. 99, Inc. VII da IN 58/2022)

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18,519, Inc. IX da Lei nº14.133/2021) e (art. 9º, Inc. X da IN 58/2022)

A locação de veículos para a Secretaria de Saúde representa uma estratégia alinhada aos princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A seguir, apresento um texto que demonstra os resultados pretendidos com essa abordagem:

Resultados Pretendidos com a Locação de Veículos para a Secretaria de Saúde

A implementação da locação de veículos para a Secretaria de Saúde visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Os objetivos são:

Economicidade:

- **Redução de Custos:** A locação elimina gastos com aquisição, depreciação e manutenção de uma frota própria, resultando em economia direta para o município.
- **Pagamento por Uso:** O pagamento é realizado com base na utilização efetiva dos veículos, evitando despesas com veículos ociosos.
- **Manutenção Inclusa:** A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva fica a cargo da locadora, reduzindo os custos operacionais da Secretaria.

Otimização dos Recursos Materiais:

- **Frota Moderna e Adaptada:** Acesso a veículos modernos e adequados às necessidades da saúde pública, sem imobilizar capital em bens deprecáveis.
- **Flexibilidade:** Possibilidade de ajustar a frota conforme a demanda, garantindo que os recursos materiais sejam utilizados de maneira eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



Eficiência no Uso dos Recursos Financeiros:

- **Alocação Eficiente do Orçamento:** Os recursos financeiros são alocados de maneira mais estratégica, priorizando áreas críticas da saúde pública.
- **Previsibilidade Orçamentária:** Com a locação, os custos são previsíveis e podem ser planejados no orçamento anual, facilitando o controle financeiro.

Em resumo, a locação de veículos para a Secretaria de Saúde é uma medida que se alinha aos objetivos de responsabilidade fiscal e gestão eficiente. Espera-se que essa abordagem traga uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que garante a sustentabilidade financeira e a valorização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

(art. 18,519, Inc. X da Lei nº 14.133/2021) e (art. 99, inc. XI da IN 58/2022)

1. **Gestão e Fiscalização:**

- Designar uma equipe para gerenciar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando que os serviços prestados estejam em conformidade com o acordado.
- Implementar mecanismos de controle para monitorar a utilização dos veículos e a qualidade dos serviços.

2. **Avaliação Contínua:**

- Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar periodicamente a eficácia da locação dos veículos.
- Realizar ajustes no contrato e na gestão da frota conforme necessário para melhorar os serviços.

3. **Sustentabilidade:**

- Incentivar a adoção de veículos sustentáveis e práticas de gestão ambientalmente responsáveis por parte da empresa locadora.
- Integrar critérios de sustentabilidade na avaliação do desempenho da locadora.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(art. 18,919, Inc. XI da Lei nº14.133/2021) e (art. 99, Inc. VIII da IN 58/2022)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(ART. 18,51°, INC. XII da Lei nº14.133/2021) e (art. 99, Inc. XII da IN 58/2022)

Não se vislumbra, para a presente contratação, impactos ambientais relevantes da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

(art. 18,919, Inc. XIII da Lei nº14.133/2021) e (art. 9º, Inc. XIII da IN 58/2022)

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Prefeitura de Estrela Dalva, MG. 03 de maio de 2024.

Elaborado por:

João Paulo Moreira Lima

Secretário Municipal de Transporte

Aprovado por:

Romero Borges Bittencourt

Secretário de Saúde